

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-12-2010, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na

sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

18-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires*.

303824394

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 10625/2010

Processo n.º 2297/10.9TBVIS — Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Insolvente: Maria Eva Ferreira de Moura
Credor: Belarmino Rosa Esteves e outros

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Maria Eva Ferreira de Moura, estado civil: Divorciado, NIF 175208859, BI 1239759, Endereço: Rua D. José Cruz Moreira Pinto, Lote 9, 1.º Dtº, 3500-000 Viseu

Administrador da Insolvência: Dr. Alfredo do Carmo Gomes, Endereço: Rua 21 de Agosto, 156, 3510-119 Viseu

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa

Efeitos do encerramento: artigo 233.º do CIRE

20-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristina Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Dulce Maria Mota Ramos*.

303856916



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Declaração de rectificação n.º 2237/2010

Para os devidos efeitos se declara que o edital n.º 1050/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de Outubro de 2010, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Nas listas candidatas às eleições para os órgãos da Ordem dos Advogados — triénio de 2011-2013, onde se lê:

«Lista P:

Conselho Superior

Presidente:

Dr.ª Isabel Duarte

Vice-Presidentes:

Dr. Álvaro Monjardino

Dr. Alberto Jorge Silva

Dr. António Tamagnini

Dr.ª Ilime Portela

Dr. João Loff Barreto

Vogais:

Dr. António Canêdo Berenguel

Dr. António Pinheiro Gonçalves

Dr. Carlos Coelho

Dr.ª Domingas Assunção Rodrigues

Dr.ª Dulce Rito

Dr. Eldad Manuel Neto

Dr. Fernando Lopes

Dr. Francisco Gama Fernandes

Dr. João Castro Faria

Dr. Leonardo Abreu

Dr. Luís Amante

Dr.ª Luísa Novo Vaz

Dr. Manuel Carvalhosa

Dr. Manuel Lima Bastos

Dr. Pereira da Costa

Dr. J. C. Garcia dos Santos»

deve ler-se:

«Lista P:

Conselho Superior:

Presidente — Dr.ª Isabel Duarte.

Vice-presidentes:

Dr. Álvaro Monjardino.

Dr. Alberto Jorge Silva.

Dr. Manuel Lima Bastos.

Dr. António Tamagnini.

Dr.ª Ilime Portela.

Vogais:

Dr. Carlos Coelho.

Dr.ª Luísa Novo Vaz.

Dr. João Loff Barreto.

Dr. Eldad Manuel Neto.

Dr. Francisco Gama Fernandes.

Dr. Manuel Carvalhosa.

Dr. Luís Amante.

Dr.ª Dulce Rito.

Dr. António Canêdo Berenguel.

Dr. António Pinheiro Gonçalves.

Dr. Pereira da Costa.

Dr.ª Domingas Assunção Rodrigues.
 Dr. Fernando Lopes.
 Dr. Leonardo Abreu.
 Dr. João Castro Faria.
 Dr. J. C. Garcia dos Santos.»

27 de Outubro de 2010. — O Bastonário, *António Marinho e Pinto*.
 203866499

ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES

Aviso n.º 22406/2010

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação, por tempo determinado, de um(a) Secretário(a), do mapa de pessoal da Ordem dos Psicólogos Portugueses, procedimento publicado pelo Anúncio n.º 8487/2009 na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 215, em 05/11/2009.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação final
Alexandra Maria Martins Caldas Diniz	15,65
Maria da Conceição Lourenço de Brito	13,10
Cátia Cristina Soares Almeida	(b)
Maria Filomena Dias Reis Gonçalves	(b)
Mafalda Isabel Patacas de Almeida Silva	(a)
Nuno Vasco Marques Simões Aldeia	(c)
Paula Cristina Martinho Caldeira Gomes de Almeida Brioso	(a)
Raquel Filipa Simões Sinhogas	(b)

- (a) Excluído na fase de apreciação das candidaturas.
 (b) Excluído por não ter obtido a classificação mínima na avaliação curricular.
 (c) Excluído por falta à entrevista profissional.
 (d) Excluído por não ter obtido a classificação mínima na entrevista profissional.

A presente lista encontra-se afixada na Sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses, e disponibilizada na página electrónica, de acordo com o que se encontra previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Dando cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro utiliza-se este único meio para notificar os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final.

Lisboa, 26 de Outubro de 2010. — O Bastonário, *Telmo Mourinho Baptista*.

203876323

Aviso n.º 22407/2010

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação, por tempo determinado, de 3 técnico(s) superior(es) da área de Psicologia, do mapa de pessoal da Ordem dos Psicólogos Portugueses, procedimento publicado pelo anúncio n.º 8486/2009, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 215, em 05/11/2009.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação final
Sarah Margaret Taborda Maria Freire	18,32
Liliana Manuela Pinto Pereira	17,90
Edite Maria Fonseca Queiroz	16,87
Matilde Batalha Camilo	16,20
António César Caiadas Quinta	15,72
Joana de Melo e Castro Almeida Batista	15,50
Isabel Maria Branco Botelho Rodrigues Sardo	15,22
Patrícia Sofia dos Santos Ramos	13,12
Adelaide Pinheiro Campos Cunha Vieira	(a)
Alice José Batista Mendes	(b)
Ana Catarina Soares de Azevedo	(b)
Ana Filipa Guedes Espanedo	(a)

Nome	Classificação final
Ana Paula Fernandes de Azevedo	(b)
Ana Paula Gonçalves dos Santos Lima	(a)
Ana Cláudia Cardoso Honrado	(a)
Ana Manuela França Nunes Ruivo Horta	(b)
Ana Miguel	(c)
Ana Patrícia Vieira de Sousa	(a)
Ana Cláudia Pires Pereira	(b)
Ana Catarina Oliveira Ramos	(b)
Ana Rita Bernardino Teodoro da Cruz	(a)
Ana Raquel Rebelo dos Santos	(b)
Andreia Filipa de Andrade Ferreira	(b)
Andreia José Galheto Mourão	(b)
Andreia Liliana Gonçalves Silva	(b)
Carla Alexandra Vilaça da Silva Margarido Nunes	(b)
Catarina Alexandra Rolaça Jarego	(b)
Catarina Maria Monteiro Morais Troncão Santos	(b)
Cátia Alexandra Nogueira Dinis	(b)
Cláudia Raquel Leal de Bettencourt	(a)
Cristiana Vizeu Pinheiro Vaz Osório	(a)
Cristina Maria Silva Simões	(b)
Daniela Carneiro Soares Meireles Neto	(b)
Dui Kafure da Rocha	(b)
Eduarda Maria Pimentel Marques Rodrigues	(b)
Eduardo Henrique Coelho Moos	(b)
Filipa Cassiano Marques Pereira	(b)
Inês Andreia dos Santos Colchete Anacleto Rito	(a)
Inês Alexandra Maia Antunes	(b)
Isabel Maria Martins Lourenço	(b)
Joana Isabel Themudo Fernandes	(b)
Joana Alexandra Ribeiro Lopes da Silva	(b)
Maria Emília Guimarães Ferreira Lobo da Graça	(b)
Maria Helena Figueira Vieira Pimentel de Matos	(b)
Maria João de Sá Gomes	(a)
Maria João Perdigão Velez	(b)
Marco André de Melo Martins	(b)
Miguel Basto Pereira	(b)
Miriam Salomé Morais Ventura	(b)
Nathalia Morais Ferreira Leite	(b)
Niura Helena Tavares Soares Severo	(a)
Nuno Miguel Alves de Miranda	(b)
Patrícia Catarina Machado Jerónimo Ribeiro Peres	(b)
Patrícia Valongo	(a)
Paula Marina Gomes da Costa	(a)
Pedro Alexandre Duarte Fernandes	(b)
Raquel Sousa Esteves	(b)
Renata Margalho	(b)
Sam Hadji Cýrous	(b)
Sandra Isabel Mendes Gomes	(b)
Sandra Isabel dos Martires Rosa	(b)
Sara Sofia Teixeira de Sousa Moreira	(b)
Sónia Patrícia Candeias Lourenço Anjos	(b)
Soraia Marisa Antunes Varela	(b)
Vera Maria Costa Moreira	(b)

- (a) Excluído na fase de apreciação das candidaturas.
 (b) Excluído por não ter obtido a classificação mínima na avaliação curricular.
 (c) Excluído por falta à entrevista profissional.
 (d) Excluído por não ter obtido a classificação mínima na entrevista profissional.

A presente lista encontra-se afixada na Sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses, e disponibilizada na página electrónica, de acordo com o que se encontra previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Dando cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro utiliza-se este único meio para notificar os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final.

Lisboa, 26 de Outubro de 2010. — O Bastonário, *Telmo Mourinho Baptista*.

203876259

Aviso n.º 22408/2010

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação, por tempo determinado, de um Administrativo, do mapa de pessoal da Ordem dos Psicólogos Portugueses, procedimento publi-